

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA - PPGE
DOCTORADO EM ECONOMIA – PROGRAMA DINTER/CAPES
EDITAL DE SELEÇÃO – TURMA/DINTER 2017

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Economia da UFPB, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que estão abertas as inscrições para o processo seletivo com vistas à admissão no Curso de Doutorado em Economia, modalidade DINTER com a Universidade Estadual do Rio Grande do Norte – turma 2017, conforme regulamento interno desse Programa e Edital N° 23/2014 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior CAPES.

1 INTRODUÇÃO

1.1 O Curso de Doutorado foi autorizado pela **RESOLUÇÃO Nº 14/2017**, do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa (CONSEPE) da UFPB, e recomendado pelo Conselho Técnico Científico da CAPES nos termos do Edital N° 23/2014/CAPES.

1.2 O Programa de Pós-Graduação em Economia da UFPB está organizado em torno da área de concentração Economia Aplicada, abrangendo três linhas de Pesquisa, a saber:

- a) Economia do Trabalho,
- b) Economia Regional e Políticas Públicas e
- c) Métodos Quantitativos Aplicados.

2 DO PÚBLICO-ALVO E NÚMERO DE VAGAS

2.1 O processo de seleção de candidatos ao Curso de Doutorado em Economia da UFPB será realizado com base na avaliação curricular, de caráter classificatório, e no Exame de Seleção Local (compreendido de provas escritas de Matemática, Estatística, Microeconomia e Macroeconomia) e avaliação do projeto de pesquisa, ambos de caráter eliminatório.

2.2 Poderão candidatar-se a este Processo de Seleção, os portadores de diploma ou de certificado de conclusão de curso de Mestrado reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e que façam parte do corpo docente da Universidade Estadual do Rio Grande do Norte (UERN), bem como de Instituições que possuem Convênio com a UERN.

2.3 O PPGE/CCSA está oferecendo 15 (quinze) vagas para ingresso no curso de Doutorado no período 2017.2, sendo três vagas (20%) destinadas a candidatos auto-declarados e oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência, segundo dispõe a Resolução 58/2016 do CONSEPE/UFPB, que trata sobre ações afirmativas na Pós-Graduação *Stricto Sensu* na UFPB.

2.3.1 Compreendem-se por Povos e Comunidades Tradicionais aqueles descritos nos termos do Decreto nº 6.040, de 07 de fevereiro de 2007, conforme disposto no art. 1º da Resolução nº 58/2016 do CONSEPE/UFPB.

2.4 Os candidatos auto-declarados realizarão as etapas dos processos seletivos e concorrerão no limite das vagas estabelecidas para as ações afirmativas.

2.5 As vagas destinadas às ações afirmativas que não forem ocupadas serão remanejadas para a ampla concorrência.

2.6 Não haverá distribuição de vagas segundo as linhas de pesquisa do PPGE/UFPB.

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições ocorrerão no período de **15 de junho a 29 de junho de 2017** e poderão ser efetuadas pessoalmente ou por procuração na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Economia, situada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Campus Universitário I, João Pessoa/PB, Cep: 58051-970, Fone: (83) 3216-7482, de segunda a sexta-feira (nos dias de expediente normal), no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 14h:00min às 17h:00min, respeitando o calendário de inscrição.

3.2 As inscrições poderão ser efetuadas também por correio (exclusivamente via sedex) no período de **15 de junho a 29 de junho de 2017**. A data limite para postagem de todos os documentos corresponderá ao último dia

de inscrição por sedex previsto neste edital (**29 de junho**). Documentos recebidos com data de postagem posterior a 29 de junho não serão aceitos.

3.3 Não serão homologadas as inscrições que não atenderem integralmente às exigências deste Edital.

3.4 Não haverá qualquer ressarcimento de despesas efetuadas pelos candidatos, inclusive pagamento da taxa, caso a inscrição não seja homologada pela Comissão de Seleção.

3.5 Ao efetuar a inscrição, o candidato estará automaticamente concordando com as normas contidas e apresentadas no presente Edital.

3.6 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro.

4 DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

4.1 Os seguintes documentos deverão ser apresentados para inscrição:

a) Comprovante de que integra o corpo docente da Universidade Estadual do Rio Grande do Norte (UERN) ou de Instituições que possuem Convênio com a UERN.

b) Formulário de Inscrição preenchido, na forma do **Anexo I**.

c) Requerimento ao Coordenador do Programa de Pós-graduação em Economia da UFPB solicitando a inscrição no processo de seleção ao Curso de Doutorado em Economia Aplicada da UFPB.

d) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 85,93 (oitenta e cinco reais e noventa e três centavos), a ser efetuado através de Guia de Recolhimento da União (GRU) – disponível em: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp#ug.

Dados para o Preenchimento da GRU:

Unidade de Gestão:	153067
Gestão:	15231 – Universidade Federal da Paraíba
Código de Recolhimento:	28830-6
Número de Referência:	00001400254
Competência:	Junho/2017
Vencimento:	29/06/2017
CPF do Candidato:	###.###.###-##
Valor principal:	R\$ 85,93

e) Fotocópia do Diploma/Certificado de conclusão dos cursos de Graduação e Mestrado (autenticada ou conferida com o original no ato da inscrição efetuada pessoalmente ou por procuração). Será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). De acordo com o art. 44 da Resolução 79/2013 do CONSEPE/UFPB, para curso de graduação concluído no exterior, será aceito o diploma emitido por IES estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei. Para curso de mestrado concluído no exterior, será aceito o diploma emitido por IES estrangeira, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil. Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

f) Será aceita a inscrição do candidato concluinte de curso de Mestrado condicionado à apresentação dos comprovantes de término de curso no ato da matrícula institucional.

g) Uma foto 3x4.

h) Fotocópia (autenticada ou conferida com o original no ato da inscrição efetuada pessoalmente ou por procuração) dos seguintes documentos: CPF, Cédula de Identidade, Título de Eleitor, comprovação da última votação e Carteira de Reservista (candidatos do sexo masculino).

i) Para candidato estrangeiro: fotocópia (autenticada ou conferida com o original no ato da inscrição efetuada pessoalmente ou por procuração) do Passaporte ou Registro Nacional do Estrangeiro, expedida pela Polícia Federal Brasileira.

j) Cópia impressa do Currículo cadastrado na **Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq** (vide <http://lattes.cnpq.br/>), acompanhado dos respectivos documentos comprobatórios (autenticados ou conferidos com o original no ato da inscrição efetuada pessoalmente ou por procuração).

k) Quadro de pontuação do Currículo Lattes preenchido pelo candidato de acordo com as especificações presentes no modelo do **Anexo II deste Edital**.

l) O candidato deve apresentar uma cópia do Currículo Lattes e comprovantes de produção acadêmica seguindo as normas presentes no **Anexo III deste Edital**.

m) Cópia impressa do projeto de pesquisa obedecendo às normas do **Anexo IV deste Edital**.

5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO E SUAS FASES

5.1 Etapas

5.1.1 O Processo de Seleção será realizado pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa e seguirá as etapas descritas abaixo:

Etapas	Datas	Horários	Local
Divulgação do Edital	29/05/2017 a 14/06/2017	8h:00min às 12h:00min 14h:00min às 17h:00min	Secretaria do PPGE/ Internet
Inscrições e entrega da documentação na secretaria da Pós-Graduação em Economia - PPGE	15/06/2017 a 29/06/2017	8h:00min às 12h:00min 14h:00min às 17h:00min	Secretaria do PPGE
Homologação das inscrições	30/06/2017		Secretaria do PPGE
Prazo para recursos quanto às inscrições não homologadas	03/07/2017 a 12/07/2017	8h:00min às 12h:00min 14h:00min às 17h:00min	Secretaria do PPGE
Resultado da apreciação de recursos	12/07/2017	08h:00min às 17h:00min	Secretaria do PPGE
Realização do Exame Local (provas escritas de Matemática, Estatística, Microeconomia e Macroeconomia)	13/07/2017 e 14/07/2017	8h:00min às 12h:00min	Universidade Estadual do Rio Grande do Norte
Correção das provas do Exame Local, Avaliação do Currículo Lattes e do projeto de pesquisa	17/07/2017 a 21/07/2017	14h:00min às 17h:00min	Secretaria do PPGE
Resultado	21/07/2017	8h:00min às 17h:00min	Secretaria do PPGE
Prazo recursal	22/07/2017 a 31/07/2017	8h:00min às 12h:00min 14h:00min às 17h:00min	Secretaria do PPGE
Resultado da apreciação de recursos	02/08/2017	08h:00min às 17h:00min	Secretaria do PPGE
Divulgação do Resultado Final da Seleção	02/08/2017	08h:00min às 17h:00min	Secretaria do PPGE

5.1.2 Todos os pedidos de recursos devem ser feitos por escrito incluindo as devidas fundamentações e entregues à secretaria do PPGE conforme prazos informados no quadro acima.

5.2 Exame de Seleção Local: provas escritas

5.2.1 As provas escritas de seleção dos candidatos ao Curso de Doutorado em Economia do PPGE/UFPB – modalidade DINTER – serão realizadas através de um Exame de Seleção Local realizado na Universidade Estadual do Rio Grande do Norte, Campus de Mossoró, nos dias 13 e 14 de julho de 2017.

5.2.2 O Exame de Seleção Local consistirá de provas escritas de Matemática, Estatística, Macroeconomia e Microeconomia.

5.2.3 Os programas das provas escritas e a bibliografia sugerida estão descritos no **Anexo V** deste Edital.

5.2.4 As provas escritas do Exame de Seleção Local Nacional da ANPEC terão os seguintes pesos: Macroeconomia (25%), Microeconomia (25%), Estatística (25%) e Matemática (25%). A nota das provas escritas (NE) de cada candidato será computada da seguinte forma:

$$NE = 10 \times \frac{PE}{\max(PE)}$$

Onde: $PE = 0,25 \times N_{mac} + 0,25 \times N_{mic} + 0,25 \times N_{mat} + 0,25 \times N_{est}$ é a pontuação das provas escritas; N_{mac} é a nota do exame de Macroeconomia; N_{mic} é a nota do exame de Microeconomia; N_{mat} é a nota do exame de Matemática; N_{est} é a nota do exame de Estatística e $\max(PE)$ é a maior pontuação obtida nas provas escritas do Exame de Seleção Local entre os candidatos inscritos.

5.2.5 O candidato que registrar nota igual a 0,0 (zero) em ao menos duas das provas escritas (Macroeconomia, Microeconomia, Matemática ou Estatística) do Exame de Seleção Local estará **eliminado** do processo de seleção para curso de Doutorado do PPGE/UFPB – modalidade Dinter.

5.3 Avaliação do Projeto de Pesquisa

5.3.1 A avaliação do **Projeto de Pesquisa** será de **caráter eliminatório**. A pontuação do candidato seguirá os critérios definidos no quadro abaixo:

Pontuação do Projeto de Pesquisa

Crítérios de análise e julgamento	Peso (a)	Nota do examinador I	Nota do examinador II	Nota do examinador III	Nota média (b)	Pontos (a)x(b)
Relevância do projeto	30	0 a 10	0 a 10	0 a 10		
Originalidade e clareza na exposição das ideias	20	0 a 10	0 a 10	0 a 10		
Adequação da metodologia proposta	40	0 a 10	0 a 10	0 a 10		
Viabilidade de execução do projeto	10	0 a 10	0 a 10	0 a 10		
Pontuação total (PP)						

5.3.2 A Nota do Projeto de Pesquisa (NP) será calculada da seguinte forma:

$$NP = 10 \times \frac{PP}{PP_{\max}}$$

Onde: PP é a pontuação do candidato no Projeto de Pesquisa e $PP_{\max}$ é a maior nota obtida no Projeto de Pesquisa entre todos os candidatos inscritos.

5.3.3 Os candidatos que obtiverem **Nota do Projeto de Pesquisa (NP) inferior a 7,0 (sete)** serão **desclassificados** do processo de seleção.

5.3.4 O candidato que apresentar um Projeto de Pesquisa parcialmente ou integralmente plagiado será desclassificado do processo seletivo.

5.3.5 O Projeto de Pesquisa deverá ser apresentado segundo as seguintes normas: margens 2,5cm, fonte Times New Roman ou Arial tamanho 12pt, espaçamento 1,5 entre as linhas e máximo de 10 páginas, conforme o **Anexo IV** deste Edital.

5.3.6 O candidato que apresentar o Projeto de Pesquisa fora das normas descritas no **Anexo IV** deste Edital será desclassificado.

5.4 Avaliação do Currículo Lattes

5.4.1 A avaliação do **Currículo Lattes** será de **caráter classificatório** e restrita as atividades realizadas pelo candidato no período de 2012 a 2016.

5.4.2 O candidato deverá preencher o quadro de pontuação do Currículo Lattes de acordo com os critérios especificados no modelo do **Anexo II** deste Edital.

5.4.3 A pontuação de cada atividade científica só será válida se forem apresentadas as devidas comprovações, quais sejam cópia da página principal da revista, livro, etc. e da primeira página do artigo publicado; cópias de certificados de apresentação de trabalhos em congressos.

5.4.4 A Nota de **Currículo Lattes** (NCL) do candidato será calculada da seguinte forma:

$$NCL = 10 \times \frac{PCL}{\max(PCL)}$$

Onde: PCL é a pontuação do candidato no critério do Currículo Lattes e $\max(PCL)$ é a maior nota obtida no critério do Currículo Lattes entre todos os candidatos inscritos. A PCL de cada candidato será calculada conforme a equação abaixo:

$$PA = \frac{\sum_{j=1}^n w_j q_j}{\sum_{j=1}^n w_j}$$

Onde: w_j é o peso da atividade de produção acadêmica j e q_j é a quantidade produzida na categoria j .

5.5 Nota Final

5.5.1 A Nota Final (NF) do candidato será composta por uma média ponderada da Nota das Provas Escritas no Exame de Seleção Local (NE), da Nota do Projeto de Pesquisa (NP) e da Nota do Currículo Lattes (NCL), com pesos respectivos de 50%, 30% e 20%, isto é:

$$NF = 0,5xNE + 0,3xNCL + 0,2xNP$$

6 DAS MATRÍCULAS

6.1 A documentação para matrícula será a mesma apresentada no ato de inscrição no certame (item 4 deste Edital), que poderão ser aproveitadas para a efetivação da matrícula.

6.2 A matrícula será realizada no período de 07 a 11 de agosto de 2017, das 08h00min às 17h00min horas, na Coordenação do Programa de Pós-graduação em Economia da UFPB.

6.3 No ato da confirmação da matrícula, os candidatos classificados, que não tenham concluído o curso de Mestrado no ato da inscrição, deverão apresentar os originais do Diploma/Certificado de Conclusão de Mestrado, sob pena de perder a vaga.

7 DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Fica assegurado o pedido de recurso para os resultados ao final do processo de seleção. O mesmo deve estar devidamente fundamentado e deve ser feito dentro do prazo de 10 (dez) dias após a divulgação do resultado final, sendo de competência do Colegiado do Programa a sua análise. O resultado do recurso será divulgado até 48 horas.

7.2 Em caso de empate, a classificação dos candidatos será decidida, sucessivamente, com base na maior nota obtida nas provas escritas do Exame de Seleção Local e na maior nota da análise do Currículo Lattes.

7.3 Após sessenta (60) dias da divulgação do resultado final do processo de seleção e por um prazo de até 90 dias, os candidatos poderão receber, na Secretaria do Programa, os documentos apresentados por ocasião da inscrição.

7.4 No ato da confirmação da matrícula, os candidatos classificados, que não tenham concluído o curso de Mestrado no ato da inscrição, deverão apresentar os originais do Diploma/Certificado de Conclusão de Mestrado, sob pena de perder a vaga.

7.5 A Comissão de seleção poderá efetuar alteração no calendário do processo de seleção, divulgando novas datas para realização das atividades previstas na Secretaria do Programa e no site do mesmo na internet.

7.6 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela comissão de seleção.

João Pessoa, 13 de junho de 2016.

Prof. Dr. José Luis da Silva Netto Júnior
Coordenador do PPGE/CCSA/UFPB

ANEXOS

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA

FICHA DE
INSCRIÇÃO

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE DOUTORADO EM
ECONOMIA – MODALIDADE DINTER COM A UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO RIO GRANDE DO NORTE – ANO LETIVO 2017**

1. DADOS PESSOAIS

NOME:			
FILIAÇÃO:			
DATA DE NASCIMENTO	LOCAL	NACIONALIDADE	
PASSAPORTE:	RG/ RNE	ÓRGÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO
TÍTULO DE ELEITOR Nº		C.P.F.	
ZONA:	UF:	SERVIÇO MILITAR Nº	
DATA DE EXPEDIÇÃO		ÓRGÃO:	DATA DE EXPEDIÇÃO:

2. ENDEREÇO

RUA, AV., etc.		
COMPLEMENTO	BAIRRO	CIDADE
ESTADO	CEP	CAIXA POSTAL
DDD/ TELEFONE ()	FAX	E-MAIL

3. ESCOLARIDADE

GRADUAÇÃO EM	
INSTITUIÇÃO	DATA DE CONCLUSÃO
MESTRADO EM	
INSTITUIÇÃO	DATA DE DEFESA DA DISSERTAÇÃO
OUTRO TÍTULO OU CURSO DE GRADUAÇÃO	
INSTITUIÇÃO	DATA DE CONCLUSÃO

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (dizer se atual ou passada, especificando datas)

ATIVIDADE	
INSTITUIÇÃO (informar disciplinas lecionadas, se professor)	PERÍODO
ATIVIDADE	
INSTITUIÇÃO (informar disciplinas lecionadas, se professor)	PERÍODO

5. LINHA DE PESQUISA A QUE PRETENDE SE CANDIDATAR

LINHA DE PESQUISA

LOCAL E DATA	ASSINATURA
--------------	------------

Observação:

A ficha deve ser preenchida na íntegra, independentemente das informações do *Curriculum Vitae*.

ANEXO II – QUADRO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

- Todos os candidatos devem preencher o quadro abaixo.
- Indicadores de Produção Científica no período de 2012 a 2016.
- Preencher as colunas “Quantidade” e “Pontos”. **Observar que a pontuação de cada item equivale a Quantidade vezes o Peso.**
- A comissão examinadora checará todas as informações declaradas. Serão consideradas apenas as informações contidas no Currículo Lattes e devidamente comprovadas.

Nome do Candidato:	
Local e data:	
Assinatura do candidato:	

Pontuação por Produção Acadêmica e Atividades de Pesquisa

Tabela de pontuação	Peso (a)	Quantidade (b)	Pontos (a)x(b)
Artigos publicados em periódicos especializados indexados, com corpo editorial e sistema de arbitragem no período de 2012 a 2016 Observações: 1 - Serão considerados apenas os periódicos elencados no sítio: http://qualis.capes.gov.br/webqualis/ConsultaListaCompletaPeriodicos.faces 2 - Será considerada apenas a classificação do QUALIS de Economia.			
Qualis A1	18		
Qualis A2	14		
Qualis B1	11		
Qualis B2	10		
Qualis B3	8		
Qualis B4	7		
Qualis B5	6		
Artigos publicados em anais de congressos e eventos no período de 2012 a 2016 nas áreas de Economia, Estatística e Finanças.			
Trabalhos completos publicados em anais de congressos e eventos internacionais (até 5 trabalhos)	4		
Trabalhos completos publicados em anais de congressos e eventos nacionais (até 5 trabalhos)	4		
Trabalhos completos publicados em anais de congressos e eventos regionais e/ou local (até 5 trabalhos)	3		
Autoria/Co-autoria de livros no período de 2012 a 2016 na área de Economia			
Autor/Co-autor de livro com ISBN	6		
Autor/Co-autor de capítulo de livro com ISBN (até 5 capítulos)	2		
Organização ou editoração de livros (até 2 livros)	3		
Pontuação total (PA)			

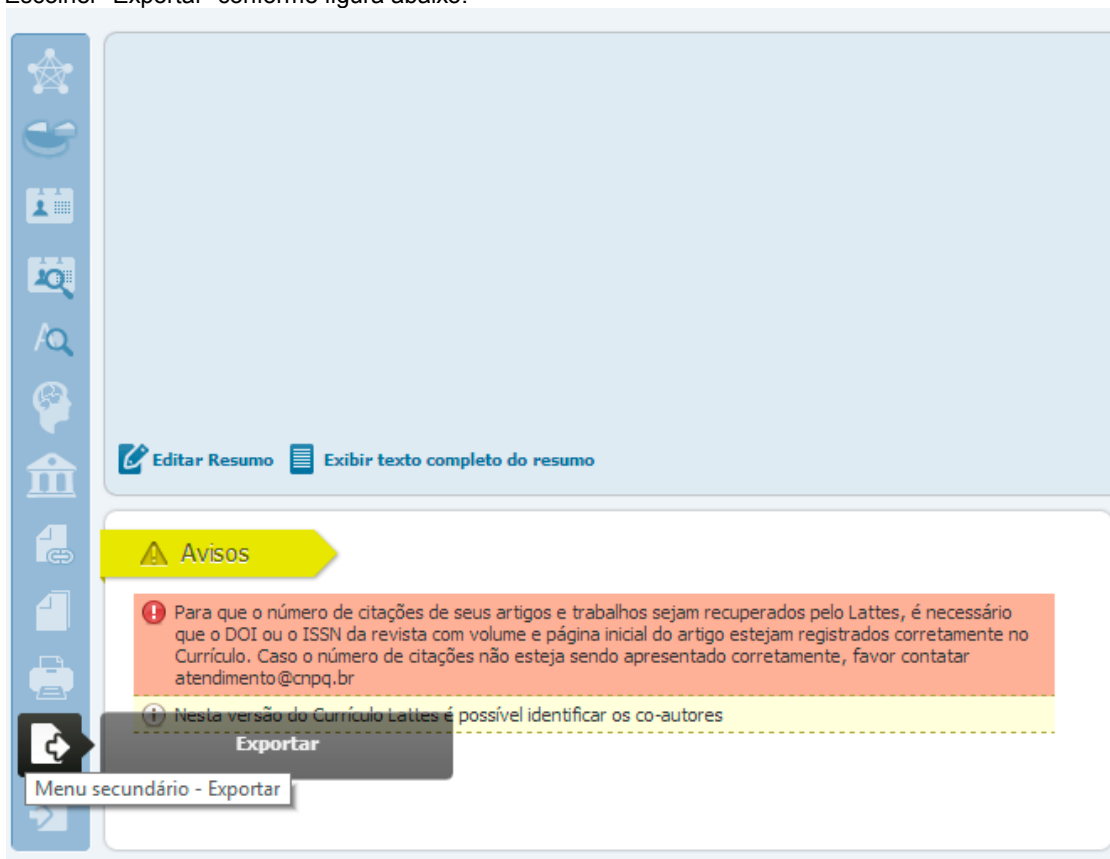
ANEXO III – NORMAS PARA A APRESENTAÇÃO DE CURRÍCULO E COMPROVANTES DE PRODUÇÃO ACADÊMICA

I. Apresentar Currículo Vitae (CV) impresso a partir da Plataforma Lattes. Para cadastrar gratuitamente o Currículo na Plataforma Lattes, acessar <http://lattes.cnpq.br>

Como imprimir o Currículo Lattes? A seguir, são apresentadas duas formas:

1ª Opção:

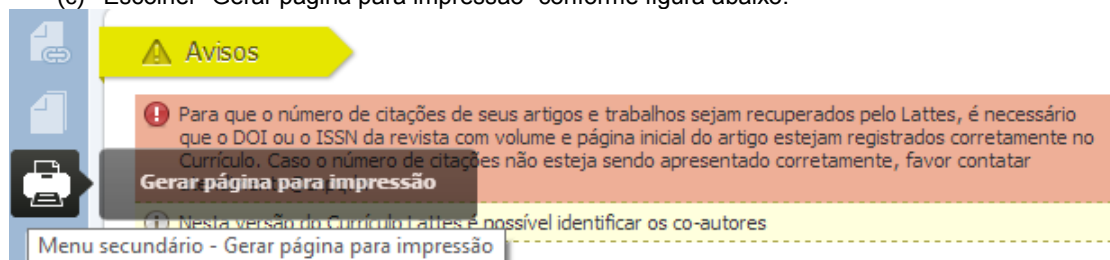
- Acessar Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>).
- Clicar em “Atualizar Currículo” no menu à direita da página WEB e fazer o *login*.
- Escolher “Exportar” conforme figura abaixo:



- Escolher “RTF - Rich Format Text - Visualização e edição possível na maioria dos processadores de texto” e confirmar.
- Marcar as opções: Modelo de currículo – Completo, Desde o ano de 2012 e Confirmar para salvar uma cópia do Currículo em RTF no computador.
- Abrir o arquivo RTF no Microsoft Word e imprimir.

2ª Opção:

- Acessar Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>).
- Clicar em “Atualizar Currículo” no menu à direita da página WEB e fazer o *login*.
- Escolher “Gerar página para impressão” conforme figura abaixo:



- (d) Marcar as opções: “Modelo de currículo – Completo”, “Desde o ano de 2012” e Confirmar para gerar a página de impressão
- (e) Imprimir a página gerada no navegador WEB.

II. O candidato deve apresentar comprovantes autenticados e organizados por grupos de produção na seguinte sequência:

- (a) **GRUPO I - Artigos publicados em periódicos especializados e indexados**, com corpo editorial e sistema de arbitragem no período de 2012 a 2016 e com QUALIS de Economia
- (b) **GRUPO II - Artigos publicados em anais de congressos e eventos** no período de 2012 a 2016 nas áreas de Economia, Estatística, Matemática, Finanças e/ou Engenharia de Produção.
- (c) **GRUPO III - Autoria/Co-autoria de livros** no período de 2012 a 2016 na área de Economia.

Como comprovar artigos publicados em periódicos?

- Apresentar cópia da página principal do periódico, indicando título, número, volume e ISBN.
- Apresentar cópia da primeira página do artigo publicado, indicando título e autores.

Como comprovar artigos publicados em anais de congressos e eventos?

- Apresentar cópia do certificado de apresentação do artigo, indicando título e autores.
- Apresentar cópia da primeira página do artigo publicado, indicando título e autores.

Como comprovar Autoria/Co-autoria de livros?

- Apresentar cópia da página principal do livro, indicando título, volume e ISBN.
- Apresentar cópia da primeira página do capítulo publicado, indicando título e autores.

Os comprovantes que não se enquadrem nas especificações acima não serão aceitos.

III. As laudas apresentadas a seguir devem ser usadas para organizar os comprovantes de produção acadêmica nas suas respectivas categorias.

COMPROVANTES

GRUPO I - Artigos publicados em periódicos especializados e indexados, com corpo editorial e sistema de arbitragem no período de 2012 a 2016 e com QUALIS de Economia

COMPROVANTES

GRUPO II - Artigos publicados em anais de congressos e eventos no período de 2012 a 2016 nas áreas de Economia, Estatística e Finanças.

COMPROVANTES

GRUPO III - Autoria/Coautoria de livros no período de 2012 a 2016 na área de Economia.

ANEXO IV – NORMAS PARA A APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

PROJETO DE PESQUISA

Normas:

Na primeira página do projeto de pesquisa devem constar:

- (a) Título do projeto
- (b) Nome do autor
- (c) Área de pesquisa
- (d) Resumo em português
- (e) Abstract em língua estrangeira

O restante do documento deverá obedecer as seguintes formatações:

- (i) Margens 2,5cm
- (ii) Espaçamento 1,5 entre linhas
- (iii) Fonte Times New Roman ou Arial tamanho 12pt
- (iv) Máximo de 10 páginas (incluindo a folha de capa, referências bibliográficas e anexos)
- (v) Folha de papel formato A4

ANEXO V – PROGRAMAS DAS PROVAS E BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

MATEMÁTICA

1. Funções: conceitos, representações gráficas e combinações de funções.
2. Limites. Derivadas: aplicação das regras de derivação.
3. Integrais – Teorema fundamental do cálculo, primitivação por partes e por substituição.
4. Funções de várias variáveis reais – Derivadas parciais. Diferencial total. Condições de 1ª e 2ª ordens para máximos e mínimos de funções de várias variáveis reais.

Bibliografia Sugerida

- i) CHIANG, A.. **Matemática para economistas**. Editora da Universidade de São Paulo, 2006.
- ii) SIMON, C. P.; BLUME, L. **Matemática para economistas**. São Paulo: Bookman, 2004.

ESTATÍSTICA

1. Probabilidade - Definição e propriedades. Variáveis aleatórias discretas e contínuas. Função de probabilidade e densidade de probabilidade. Distribuição conjunta e distribuição marginais. Esperança matemática e variância de uma variável aleatória.
2. Inferência estatística. Estimação por ponto e por intervalo. Propriedades desejáveis dos estimadores em pequenas e grandes amostras.
3. Análise de Regressão. O modelo clássico de regressão linear e suas hipóteses básicas. Estimadores de mínimos quadrados ordinários e suas propriedades.
4. Introdução a séries de tempo: modelos auto-regressivos.

Bibliografia Sugerida

- i) GUJARATI, D.M. **Econometria Básica**. Campus/Elsevier, 2006.
- ii) STOCK, J.H; WATSON, M. **Econometria**, Addison-Wesley, 2004.
- iii) WOOLDRIDGE, J.M. **Introdução à Econometria: Uma Abordagem Moderna**, Pioneira, 2006 Thomson Learning. (Tradução da 2ª Edição Introductory Econometrics: A Modern Approach, South Western College Publishing).

MACROECONOMIA

1. Contabilidade Nacional - Os conceitos de renda e produto. Gastos e receitas do governo. Balanço de pagamentos: a conta de transações correntes, a conta de capital, o conceito de déficit e superávit. Contas Nacionais do Brasil. Conceito de deflator implícito da renda.
2. Modelo IS x LM x BP – Equilíbrio no mercado de bens. Equilíbrio no mercado Monetário. Análise IS x LM. Impactos de Políticas fiscal e Monetária. Modelo Mundell-Fleming. Regimes Cambiais.

4. Oferta e Demanda agregadas e Curva de Phillips – Modelo AS x AD (curto e longo prazo). Curva de Phillips: Expectativas Adaptativas e Racionais; Rigidez de Preços e Salários; Teoria dos Ciclos Reais e Modelos Novos Keynesianos.
5. Crescimento - Modelo de Solow.

Bibliografia Sugerida

- i) DORNBUSH, R.; FISCHER, S.; STARTZ, R. **Macroeconomia**. 10ª ed. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 2009.
- ii) MANKIW, N.G. **Macroeconomia**. 7ª ed. Rio de Janeiro, LTC 2010.

MICROECONOMIA

I. Demanda do Consumidor

1. Teoria do Consumidor - Teorias cardinal e ordinal. Curvas de indiferença. Limitação orçamentária. Equilíbrio do consumidor. Mudanças de equilíbrio devidas à variação de preços e renda
2. Curva de Demanda: deslocamento da curva e ao longo da curva. Elasticidade-preço, elasticidade-renda, elasticidades-preço cruzadas. Excedente do consumidor. Demanda de mercado e receita total, média e marginal.

II. Oferta do Produtor

1. Teoria da produção - Fatores de produção. Função de produção e suas propriedades. Isoquantas. Elasticidade de substituição. Rendimentos de fator, rendimentos de escala. Função de produção com proporções fixas e proporções variáveis. Combinação ótima de fatores.
2. Custo - Custo de Produção. Curvas de isocusto. Função de custo; curto e longo prazo; custo fixo e variável. Custo marginal; custo médio.
3. Curva de Oferta da Firma e da Indústria de curto e longo prazos.

III. Mercados

1. Concorrência Perfeita - O equilíbrio da empresa em concorrência perfeita: a curva de oferta; deslocamento da curva e mudança ao longo da curva; curto e longo prazo; elasticidade-preço da oferta. Equilíbrio do mercado: posição de equilíbrio, deslocamento das curvas de procura e de oferta.
2. Monopólio - Equilíbrio da empresa monopolista. Comparação com o mercado de concorrência perfeita.

Bibliografia Sugerida

- i) PINDYCK, R.; Rubinfeld, D. **Microeconomia**, 6ª ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006.
- ii) VARIAN, H. **Microeconomia: Princípios Básicos**. Tradução da 7ª Edição Americana Rio de Janeiro: Editora Campus, 2006.